



PORTARIA Nº 062/22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELISAMARA DAL MORO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ELISAMARA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 14/08/20 a 13/08/21 e o período de gozo a contar de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ELISAMARA DAL MORO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 22 de fevereiro de 2022 até 08 de março de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.